



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROJETO DE LEI N° 004/2025.

VEREADORA AUTORA: VANI DOS REIS ROSA LARA.

“Altera o sentido único da rua Francisca Pereira no Setor Central e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte/Go, aprova, eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: O sentido único da Rua Francisca Pereira, fica alterado, passando a originar-se á da Avenida Central, sentido Avenida Bernardo Sayão.

Art. 2º: Caberá aos órgãos responsáveis, em especial a Secretaria de Transporte e Urbanismo, pelas medidas necessárias para sinalização e cumprimento desta lei.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.


VANI DOS REIS ROSA LARA
VEREADORA



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

A alteração do sentido de circulação da rua Francisca Pereira, no setor Central, visa atender uma necessidade urgente de garantir a segurança de alunos durante o embarque e desembarque nas proximidades das instituições de ensino. A medida busca diminuir os riscos de acidentes, melhorar o fluxo de veículos nos horários de pico e aumentar a proteção dos estudantes.

Essa mudança é uma solução viável e simples, que permitirá a adaptação do trânsito local, beneficiando a comunidade escolar e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Gabinete do Vereadora da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.


**VANI DOS REIS ROSA LARA
VEREADORA**